



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

- **OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, dos bens em desuso e inservíveis na Administração da Câmara Municipal de Juiz de Fora.
- **LOCAL E PRAZOS:**
Local: Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal de Juiz de Fora, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 722, 1º andar, em Juiz de Fora, MG – CEP 36.015-460.
Horário: de 9h às 11h30min e de 14h30min às 17h, 2ª a 6ª feiras.
Vista prévia: mediante agendamento por e-mail ou telefone.
Solicitações: no prazo de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste Edital.
- **CONSULTA AO EDITAL:** na *Internet*, através do *site* www.camarajf.mg.gov.br ou com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

JUIZ DE FORA/MG
2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

- 1 – DA ÁREA SOLICITANTE***
- 2 – DO OBJETO***
- 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO***
- 4 – DA DOCUMENTAÇÃO***
- 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

ANEXO III – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ANEXO IV - MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

**ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
E/OU DESNECESSÁRIOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 5374/2021, de 15 de fevereiro de 2021 e devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, torna público que, no local e prazos abaixo indicados, realizará o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e em desuso desta Casa, em conformidade com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 10.920, de 09 de maio de 2005, Ato da Mesa Diretora nº 49, de 29 de junho de 2004 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas por leis posteriores e com o disposto neste Edital de Chamamento Público.

LOCAL ARMAZENAMENTO DOS BENS E PRAZOS:

Local: Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal de Juiz de Fora, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 722, 1º andar, em Juiz de Fora, MG – CEP 36.015-460.

Horário de funcionamento da Divisão de Patrimônio: de 9h às 11h30min e de 14h30min às 17h, 2ª a 6ª feiras.

Vista prévia: mediante agendamento por e-mail ou telefone. Email: dipalm@camarajf.mg.gov.br e telefone: (32) 3250-2903.

Solicitações: no prazo de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste Edital.

Procedimento de doação a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por seu Presidente Frederico Carlos Cardoso, Secretário Henrique César Mendes e Membro Karine Oliveira de Andrade Xavier, conforme Portaria nº 5.374/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

1 – DA ÁREA SOLICITANTE

1.1 – Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente Edital é a doação, em caráter definitivo e sem encargos, dos bens em desuso e inservíveis na administração da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

2.2 - A relação completa dos bens inservíveis e em desuso a serem doados encontra-se no Anexo Único do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), fixado no quadro de avisos da Câmara Municipal e publicado no endereço eletrônico a seguir: www.camarajf.mg.gov.br.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Os bens inservíveis e/ou em desuso somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos.

3.2 - A doação de que se trata este Edital poderá ser outorgada aos órgãos públicos ou entidades privadas, sem fins lucrativos e com sede em Juiz de Fora.

3.3 - Constituem pressupostos para a participação no presente certame:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3.1 – Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

3.3.1.1 - requerimento especificando a finalidade e uso do bem pleiteado.

3.3.1.2 - exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem pretendido;

3.3.1.3 - comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

3.3.1.4 - prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

3.3.1.5 - prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, no que couber;

3.3.1.6 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

3.3.1.7 - prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

3.3.2 – Quando se tratar de Organizações da Sociedade Civil, além das exigências constantes dos subitens **3.3.1.1 a 3.3.1.7**, com exceção do subitem **3.3.1.3**, exigem-se as seguintes:

3.3.2.1 - comprovação de ser Entidade e ter sede em Juiz de Fora/MG;

3.3.2.2 – certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

3.3.2.3 – cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica –CNPJ;

3.3.2.4 – cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

3.3.2.5 - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB de cada um deles;

3.3.2.6 - comprovação de que a entidade de assistência social funciona no endereço por ela declarado;

3.4 – As exigências indicadas nos subitens **3.3.1.5**, **3.3.1.6** e **3.3.1.7** não se aplicam aos órgãos estaduais da Administração Direta.

3.5 - As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto no subitem **3.3.2.2**.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com a Divisão de Patrimônio para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (32)3250-4903 ou pelo e-



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mail: dipalm@camarajf.mg.gov.br, realizando-se as inspeções de 2ª a 6ª feiras, no horário das 09 h às 11:30 h e das 14 h às 17 h.

4.2 – As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo **de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, dirigidas à Câmara Municipal de Juiz de Fora, na Divisão de Patrimônio desta Casa, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 722-1º andar – Bairro Centro, Juiz de Fora – Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, das 09 h às 11:30 h e das 14 h às 17 h, conforme **ANEXO II** deste edital.

4.3 – A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens **3.3.1** ou **3.3.2**.

4.3.1 – Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os bens indicados no ANEXO UNICO do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

4.4 – A ausência de apresentação de uma finalidade social para a destinação dos bens e demais documentos acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

4.5 - Caso haja mais de um interessado nos bens eles serão doados, em ordem de preferência a:

4.5.1 - Órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional do Município de Juiz de Fora – MG;

4.5.2 - Departamento de Ambiência Organizacional (DAMOR) de acordo com o Termo de Cooperação nº 04.2019.097;

4.5.3 – Órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si; e

4.5.4 - Organizações da Sociedade Civil;

4.6 – Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em **até 3 (três) dias** úteis no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora no site www.camarajf.mg.gov.br, conforme ANEXO III.

4.7 – Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item **4.6**, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora no site www.camarajf.mg.gov.br.

4.7.1 – O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora no site www.camarajf.mg.gov.br **em até 3 (três) dias úteis** a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

4.8 – Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, a Comissão Permanente de Licitação tomará as providências administrativas para a formalização da doação, que deverá ser previamente autorizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos da Lei Municipal nº 10.920, de 09 de maio de 2005 e com o Ato da Mesa Diretora nº 49, de 29 de junho de 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.9 – Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

4.10 - A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto à Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal de Juiz de Fora, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

4.11 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão à natureza.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** da publicação do instrumento no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora.

5.2 - Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis** de sua publicação no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora.

5.3 - A Comissão Permanente de Licitação deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 3 (três) dias úteis da data do respectivo protocolo.

5.4 - A Divisão de Patrimônio será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam à Comissão Permanente de Licitação, bem como pela resolução dos casos omissos.

5.5 - São anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

ANEXO III – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ANEXO IV - MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU

DESNECESSÁRIOS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2021.

Frederico Carlos Cardoso

Presidente da CPL

Henrique Cesar Mendes

Secretário da CPL

Karine Oliveira de Andrade Xavier

Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

TERMO DE REFERENCIA

1 - SETOR REQUISITANTE

1.1. Divisão de Patrimônio

2- DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente Termo é a doação, em caráter definitivo e sem encargos, dos bens arrolados no ANEXO ÚNICO deste Termo, em desuso e inservíveis na administração da CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA.

2.2 - O valor total estimado dos bens objeto da doação, a título gratuito, é de R\$ 19.343,16 (dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), conforme Registro no Sistema Patrimonial da Divisão Patrimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

2.3 - Os bens inservíveis e/ou em desuso poderão ser doados para entidades e órgãos públicos que comprovem sua utilização para fins sociais, sem fins lucrativos, que demonstrem necessidade e interesse.

2.4 - Caso haja mais de um interessado nos bens eles serão doados, em ordem de preferência a:

2.4.1 - Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

2.4.2 - Departamento de Ambiência Organizacional (DAMOR) de acordo com o Termo de Cooperação nº 04.2019.097

2.4.3 - Órgãos e Entidades da Administração Pública.

2.4.4 - Entidades privadas sem fins lucrativos e com sede em Juiz de Fora.

2.5 - Caso haja mais de um interessado de mesma categoria se escolherá o donatário mediante sorteio.

3 – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

3.1- A presente doação tem como finalidade oferecer melhor destinação pública aos bens em desuso e inservíveis à Câmara Municipal de Juiz de Fora.

3.2- A presente doação é oportuna por estarem os bens sem destinação específica e possibilitar ações, por parte das entidades, de interesse público e social.

4 – DA TRANSFERÊNCIA

4.1- A CÂMARA, com a aceitação das entidades transferirá desde logo o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes aos bens ora doados.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2- A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto a Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal de Juiz de Fora, e deverá ser realizada impreterivelmente no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/o Desnecessários, conforme modelo no anexo, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem classificação.

4.3 – Findo o prazo para manifestação de interessados e após a definição dos órgãos ou entidades beneficiárias, a Comissão Permanente de Licitação convocará em ordem de preferência, a melhor classificada, conforme publicação da classificação no Diário Oficial do Legislativo, para no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, **comparecer à Câmara Municipal de Juiz de Fora**, cujo endereço consta no preâmbulo deste edital para assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou desnecessários (Anexo único do edital), instrumento que a vinculará aos termos e condições previstos neste edital. Sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem classificação.

4.3.1 – A prorrogação do prazo previsto no subitem **4.3** somente será aceita pela Câmara Municipal se pleiteada pelo beneficiário antes do decurso do referido prazo, de forma motivada e fundamentada.

4.4 – Na hipótese do beneficiário não apresentar situação regular no ato da assinatura do Termo de doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, a Comissão examinará a habilitação dos interessados remanescentes, segundo a ordem de classificação, até a apuração do interessado que atenda aos requisitos estabelecidos no Edital.

4.5 - Conforme art. 55, xiii da lei nº 8.666/93, o órgão ou entidade beneficiária, tem a obrigação de manter, durante toda a execução do Termo de Doação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

5.1- Entregar os bens doados, arrolados no ANEXO ÚNICO deste Termo às entidades, mediante recibo de entrega assinado por seu Presidente.

5.2- Proceder aos lançamentos contábeis decorrentes da efetivação da doação e promover a correspondente baixa patrimonial.

5.3- Não obstar a utilização, pelas entidades, dos bens doados para fins de interesse social.

5.4- Providenciar a publicação resumida do Termo de Doação Definitiva no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal, em consonância com o que determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

6.1- Receber os bens doados, arrolados no ANEXO ÚNICO deste Termo, mediante recibo de entrega assinado por seu Presidente.

6.2- Providenciar, por sua conta e risco, o transporte dos bens recebidos por doação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.3- Utilizar os bens recebidos por doação exclusivamente para os fins de interesse público a que se refere a presente doação.

6.4- Promover todas as medidas administrativas pertinentes a transferência do domínio, da posse, do direito e das obrigações referentes aos bens ora doados que serão incorporados ao seu patrimônio.

6.5- Zelar pelo uso, conservação e destinação dos bens objeto da presente doação.

6.6- Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma, ou apresentarem algum risco para o meio ambiente, deverão ser descartados com observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

7- DA VIGÊNCIA

7.1- A presente doação tem vigência a partir da data de sua assinatura e sua eficácia legal se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal.

8- DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juiz de Fora 24 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Jefferson Augusto dos Santos
Chefe da Divisão de Patrimônio

Juraci Scheffer
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CODIGO	PLACA	DESCRICAÇÃO	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR ADQUIRIDO	VALOR ATUAL
011/002	664	MESA DE CENTRO EM CEREJEIRA COM TAMPO DE MÁRMORE	20.01.2000	R\$ 400,00	R\$ 4,00
013/011	962	FILEIRA COM 11 CADEIRAS DE MADEIRA	20.01.2000	R\$ 104,90	R\$ 1,00
023/019	1205	CADEIRA GIRATÓRIA	20.01.2000	R\$ 94,96	R\$ 1,36
024/084	100225	CADEIRA ESTOFADA	20.01.2000	R\$ 26,25	R\$ 1,05
024/108		CADEIRA ESTOFADA		R\$ 26,25	R\$ 1,05
024/119		CADEIRA ESTOFADA		R\$ 26,25	R\$ 1,50
024/148		CADEIRA ESTOFADA		R\$ 15,80	R\$ 1,50
024/156	100222	CADEIRA ESTOFADA	20.01.2000	R\$ 15,80	R\$ 0,20
029/007	1139	PRATELEIRA DE AÇO	20.01.2000	R\$ 110,00	R\$ 2,00
042/001	1319	ARMÁRIO DE AÇO - TIPO ROUPEIRO	20.01.2000	R\$ 408,10	R\$ 4,90
043/064	1079	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	20.01.2000	R\$ 360,00	R\$ 3,60
043/067	1081	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	30.09.2000	R\$ 220,00	R\$ 2,80
043/072	1106	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	20.09.2000	R\$ 156,10	R\$ 2,50
043/073	1111	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	28.01.2000	R\$ 360,00	R\$ 3,60
043/075	1112	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	20.09.2000	R\$ 156,10	R\$ 2,50
043/082	877	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	20.01.2000	R\$ 279,00	R\$ 3,00
043/084	1179	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	20.01.2000	R\$ 276,00	R\$ 3,60
044/016	553	CADEIRA ESTOFADA EM COURVIM CASTOR	20.01.2000	R\$ 110,40	R\$ 1,20
054/002	815	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA IBM	01.01.2001	R\$ 670,00	R\$ 7,60
062/001	1356	CIRCULADOR DE AR	01.01.2000	R\$ 275,00	R\$ 3,80
062/010	785	CIRCULADOR DE AR	05.01.2000	R\$ 383,85	R\$ 4,65
062/016	1181	CIRCULADOR DE AR ARNO	01.01.2000	R\$ 285,00	R\$ 3,00
062/021	892	CIRCULADOR DE AR	01.01.2000	R\$ 71,64	R\$ 0,84
067/001	1459	QUADROS	01.01.2000	R\$ 110,00	R\$ 2,00
067/002	1460	QUADROS	01.01.2000	R\$ 110,00	R\$ 2,00
069/004	849	APARELHO DE FAX	20.01.2000	R\$ 599,00	R\$ 6,20
096/006	1368	JOGO DE SOFÁ	20.09.2000	R\$ 170,00	R\$ 2,00
098/001	00A006	ESCADA DE ALUMINIO	31.03.2000	R\$ 324,20	R\$ 3,80
100/002		ENCERADEIRA INDUSTRIAL			R\$ -
100/003	1367	ENCERADEIRA INDUSTRIAL			R\$ -
100/004		ENCERADEIRA INDUSTRIAL			R\$ -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

100/005		ENCERADEIRA INDUSTRIAL			R\$ -
108/010	244	ESTABILIZADOR	01.01.2000	R\$ 76,00	R\$ 1,00
117/001	1311	REFRIGERADOR DUPLEX 280 LITROS MARCA CONSUL	20.01.2000	R\$ 818,64	R\$ 8,64
119/003	1500	GRAVADOR DE ÁUDIO			R\$ -
138/001	1163	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)	01.01.2001	R\$ 380,00	R\$ 4,40
146/016	1227	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL			R\$ 5,64
146/019	1355	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL			R\$ 5,64
149/004	1125	MÁQUINA ELETRÔNICA OLIVETTI ET 1250	01.01.2000	R\$ 319,29	R\$ 3,69
149/003	787	MÁQUINA ELETRÔNICA OLIVETTI ET 1250	01.01.2000	R\$ 319,29	R\$ 3,69
150/001	1011	TELEVISOR			R\$ 13,20
151/002	874	VÍDEO CASSETE	02.05.2000	R\$ 299,00	R\$ 3,20
161/006	1231	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS	30.09.2000	R\$ 230,00	R\$ 3,20
161/009	769	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS	30.09.2000	R\$ 230,00	R\$ 3,20
163/005	163005	AR CONDICIONADO		R\$ 527,00	R\$ 6,20
163/006	163006	AR CONDICIONADO		R\$ 527,00	R\$ 6,20
163/008		AR CONDICIONADO		R\$ 527,00	R\$ 6,20
163/009	163009	AR CONDICIONADO		R\$ 527,00	R\$ 6,20
180/004	753	MESA EM MELANINA	30.09.2000		R\$ 2,40
187/004	1233	ARMÁRIO EM MELANINA COM 2 PORTAS GRANDE	20.01.2000	R\$ 156,10	R\$ 2,50
188/002	1155	BEBEDOURO	30.06.2000	R\$ 212,67	R\$ 2,67
188/004	1156	BEBEDOURO	30.06.2000	R\$ 212,67	R\$ 2,67
201/002	100187	HUB			R\$ 29,04
201/004	100189	HUB			R\$ 29,04
204/001	1427	MINI GRAVADOR - DISC	01.01.2001	R\$ 792,00	R\$ 8,40
206/001	100066	RECEPTOR PARA MICROFONE SEM FIO COM 2 MICROFONES	23.05.2007	R\$ 852,69	R\$ 9,09
175/068	100295	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	01.02.2011	R\$ 570,00	R\$ 6,00
215/003	570	CAFETEIRA	31.01.2000	R\$ 79,00	R\$ 1,00
069/007	1357	APARELHO DE FAX	28.03.2000	R\$ 360,00	R\$ 3,60
043/114	1871	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	01.09.2005	R\$ 518,00	R\$ 5,60
219/001	948	LONGARINA	19.01.2000	R\$ 45,00	R\$ 0,20
138/004	899	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)			R\$ 3,80
108/002	255	ESTABILIZADOR	01.01.2000	R\$ 76,00	R\$ 1,00
242/021	3041	ESTANTE	01.07.2013	R\$ 186,00	R\$ 37,59
242/022	3042	ESTANTE	01.07.2013	R\$ 186,00	R\$ 37,59
	900101	LIVRO	01.05.2000	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				49,00	1,00
	900105	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900252	LIVRO	01.05.2000	R\$ 40,50	R\$ 1,00
	900085	LIVRO	01.05.2000	R\$ 17,80	R\$ 0,20
	900087	LIVRO	01.05.2000	R\$ 17,80	R\$ 0,20
	900178	LIVRO	01.05.2000	R\$ 40,50	R\$ 1,00
	900111	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900125	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900100	LIVRO			R\$ 1,00
	900115	LIVRO			R\$ 1,00
	900084	LIVRO	01.05.2000	R\$ 17,80	R\$ 0,28
	900380	LIVRO	01.05.2000	R\$ 40,50	R\$ 0,90
	900379	LIVRO	01.05.2000	R\$ 40,50	R\$ 0,90
	900091	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900116	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900122	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900117	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900108	LIVRO			R\$ 1,00
	900088	LIVRO	01.05.2000	R\$ 17,80	R\$ 0,28
	900162	LIVRO	01.05.2000	R\$ 40,50	R\$ 1,00
	900095	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900123	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900177	LIVRO	01.05.2000	R\$ 40,50	R\$ 0,90
	900164	LIVRO			R\$ 0,90
	900090	LIVRO	01.05.2000	R\$ 17,80	R\$ 1,00
	900165	LIVRO	01.05.2000	R\$ 40,50	R\$ 0,90
	900251	LIVRO	01.05.2000	R\$ 40,50	R\$ 0,90
	900075	LIVRO	01.05.2000	R\$ 17,80	R\$ 1,00
	900234	LIVRO	01.05.2000	R\$ 44,92	R\$ 0,52
	900207	LIVRO	01.05.2000	R\$ 44,92	R\$ 0,52
	900206	LIVRO	01.05.2000	R\$ 209,50	R\$ 3,10
	900210	LIVRO	01.05.2000	R\$ 209,50	R\$ 3,10
	900204	LIVRO	01.05.2000	R\$ 44,92	R\$ 0,52
	900232	LIVRO	01.05.2000	R\$ 44,92	R\$ 0,52
	900214	LIVRO	01.05.2000	R\$ 44,92	R\$ 0,52



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	900211	LIVRO	01.05.2000	R\$ 44,92	R\$ 0,52
	900205	LIVRO	31.03.2000	R\$ 91,60	R\$ 1,60
	900212	LIVRO			R\$ 0,60
	900233	LIVRO	01.05.2000	R\$ 44,92	R\$ 0,52
024/297	627	CADEIRA ESTOFADA	30.09.2000	R\$ 21,00	R\$ 0,60
024/286	616	CADEIRA ESTOFADA	01.02.2000	R\$ 21,00	R\$ 0,60
024/194	798	CADEIRA ESTOFADA	26.10.2000	R\$ 31,50	R\$ 1,50
192/028	923	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM PRETO	27.10.2000	R\$ 78,40	R\$ 1,60
153/011	741	MESA EM MELANINA COM 3 GAVETAS	26.10.2000	R\$ 170,00	R\$ 2,00
000/772	00A135	LIVRO	06.04.2000	R\$ 248,15	R\$ 3,35
000/285	2885	ILUMINADOR	23.10.2012	R\$ 448,00	R\$ 60,55
098/002	00A005	ESCADA DE ALUMINIO	20.09.2000	R\$ 209,00	R\$ 2,60
	900201	LIVRO	14.12.2000	R\$ 27,00	R\$ 0,60
113/002	1447	GUILHOTINA DE ALCATEX E AÇO	27.07.2000	R\$ 215,70	R\$ 3,30
	900381	LIVRO	01.05.2000	R\$ 40,50	R\$ 0,90
	900107	LIVRO			R\$ 0,80
	900106	LIVRO	01.05.2000	R\$ 49,00	R\$ 1,00
163/012		AR CONDICIONADO	22.12.2000	R\$ 984,36	R\$ 1,00
188/005	1671	BEBEDOURO	30.06.2000	R\$ 212,66	R\$ 2,66
146/032	1448	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL	09.01.2001	R\$ 395,00	R\$ 5,00
150/002	633	TELEVISOR	23.02.2001	R\$ 339,00	R\$ 3,60
150/003	634	TELEVISOR	23.02.2001	R\$ 339,00	R\$ 3,60
	900006	LIVRO	08.03.2001	R\$ 19,80	R\$ 0,60
	900202	LIVRO	15.03.2001	R\$ 40,50	R\$ 0,90
	900001	LIVRO	15.03.2001	R\$ 104,50	R\$ 1,30
	900031	LIVRO	19.03.2001	R\$ 34,85	R\$ 1,25
	900043	LIVRO	19.03.2001	R\$ 28,90	R\$ 1,30
	900033	LIVRO	10.04.2001	R\$ 21,00	R\$ 0,60
	900034	LIVRO	10.04.2001	R\$ 18,70	R\$ 0,70
	900026	LIVRO	10.04.2001	R\$ 21,00	R\$ 0,60
	900025	LIVRO	10.04.2001	R\$ 66,60	R\$ 1,80
	900044	LIVRO	10.04.2001	R\$ 80,10	R\$ 0,90
150/004	900	TELEVISOR	23.04.2001	R\$ 799,00	R\$ 8,20
150/005	736	TELEVISOR	04.05.2001	R\$ 330,00	R\$ 3,60
213/003	1449	MINI GRAVADOR	27.04.2001	R\$ 75,00	R\$ 1,20



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

213/004	1450	MINI GRAVADOR	27.04.2001	R\$ 75,00	R\$ 1,20
213/005	1451	MINI GRAVADOR	27.04.2001	R\$ 75,00	R\$ 1,20
069/009	939	APARELHO DE FAX	04.04.2001	R\$ 515,00	R\$ 6,20
069/010	759	APARELHO DE FAX	04.04.2001	R\$ 515,00	R\$ 6,20
108/018	316	ESTABILIZADOR	02.05.2001	R\$ 34,90	R\$ 0,70
108/020	365	ESTABILIZADOR	02.05.2001	R\$ 34,90	R\$ 0,70
108/022	298	ESTABILIZADOR	02.05.2001	R\$ 34,90	R\$ 0,70
108/023	341	ESTABILIZADOR	02.05.2001	R\$ 34,90	R\$ 0,70
108/025	374	ESTABILIZADOR	02.05.2001	R\$ 34,90	R\$ 0,70
108/028	301	ESTABILIZADOR	02.05.2001	R\$ 34,90	R\$ 0,70
108/030	243	ESTABILIZADOR	02.05.2001	R\$ 34,90	R\$ 0,70
108/035	250	ESTABILIZADOR	02.05.2001	R\$ 34,90	R\$ 0,70
107/034	159	CPU	18.05.2001	R\$ 2.279,00	R\$ 23,00
	900069	LIVRO	30.05.2001	R\$ 88,20	R\$ 1,80
	900077	LIVRO	30.05.2001	R\$ 30,60	R\$ 0,60
	900070	LIVRO	30.05.2001	R\$ 40,50	R\$ 0,90
	900063	LIVRO	30.05.2001	R\$ 17,80	R\$ 1,00
	900103	LIVRO	30.05.2001	R\$ 50,15	R\$ 0,95
	900062	LIVRO	30.05.2001	R\$ 70,20	R\$ 1,80
	900078	LIVRO	30.05.2001	R\$ 32,04	R\$ 0,84
	900156	LIVRO	30.05.2001	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900157	LIVRO	30.05.2001	R\$ 49,00	R\$ 1,00
	900158	LIVRO	30.05.2001	R\$ 40,50	R\$ 1,00
	900059	LIVRO	07.06.2001	R\$ 36,55	R\$ 1,20
	900076	LIVRO	07.06.2001	R\$ 84,15	R\$ 1,35
	900230	LIVRO	22.06.2001	R\$ 39,90	R\$ 1,50
192/058	871	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM PRETO	21.06.2001	R\$ 220,00	R\$ 2,80
023/065	936	CADEIRA GIRATÓRIA	21.06.2001	R\$ 234,47	R\$ 2,87
	900027	LIVRO	28.08.2001	R\$ 25,81	R\$ 0,61
	900151	LIVRO	28.08.2001	R\$ 26,00	R\$ 0,80
194/069	200	IMPRESSORA JATO DE TINTA	04.09.2001	R\$ 342,00	R\$ 3,60
	900203	LIVRO	21.09.2001	R\$ 119,00	R\$ 1,40
	900042	LIVRO	26.09.2001	R\$ 56,00	R\$ 1,00
	900045	LIVRO	10.10.2001	R\$ 92,00	R\$ 2,00
	900052	LIVRO	17.10.2001	R\$ 74,70	R\$ 1,50



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

242/001	43	ESTANTE	23.01.2001	R\$ 800,00	R\$ 8,00
175/070	100297	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	01.02.2011	R\$ 570,00	R\$ 6,00
060/015	1910	CALCULADORA	17.07.2006	R\$ 275,00	R\$ 3,80
237/045	2494	APOIO PARA OS PES ERGOMETRICO	06.02.2010	R\$ 85,00	R\$ 1,00
284/002	1912	DVD PLAYER	23.08.2006	R\$ 219,00	R\$ 1,00
000/158	2498	FONE DE CABEÇA	14.01.2010	R\$ 191,00	R\$ 2,00
074/019	1878	VENTILADOR	16.11.2005	R\$ 115,00	R\$ 2,20
236/034	2574	NOTEBOOK	24.01.2011	R\$ 1.790,00	R\$ 18,20
024/228	80	CADEIRA ESTOFADA	05.05.2001	R\$ 28,00	R\$ 0,40
175/072	100299	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	01.02.2011	R\$ 1.890,00	R\$ 19,20
127/004	2575	FOGÃO	01.03.2011	R\$ 950,00	R\$ 10,40
252/003	2576	FORNO DE MICROONDAS	01.03.2011	R\$ 549,00	R\$ 6,60
251/002	2577	REFRIGERADOR	01.03.2011	R\$ 1.990,00	R\$ 20,80
137/007	89	BEBEDOURO DE AGUA	06.03.2001	R\$ 324,00	R\$ 3,60
248/002	100161	OBJETIVA	17.10.2001	R\$ 918,80	R\$ 9,20
000/199	2578	GRAVADOR DE CD - DVD	01.03.2011	R\$ 1.145,00	R\$ 12,20
119/013	2579	GRAVADOR DE AUDIO LIGHSCRIBE	01.03.2011	R\$ 1.145,00	R\$ 12,20
233/004	2152	FRAGMENTADOR	28.01.2009	R\$ 795,00	R\$ 9,00
074/037	2582	VENTILADOR	17.03.2011	R\$ 178,90	R\$ 2,50
163/013	1437	AR CONDICIONADO	21.11.2001	R\$ 1.654,90	R\$ 16,90
256/001	361	CALCULADORA FINANCEIRA	26.11.2001	R\$ 296,00	R\$ 3,20
260/002	1426	GRAVADOR CASSETTE DUPLO	03.12.2001	R\$ 700,00	R\$ 7,00
263/001	1386	MULTI CABO	03.12.2001	R\$ 600,00	R\$ 6,00
	900387	LIVRO	20.02.2001	R\$ 61,00	R\$ 1,00
	900389	LIVRO	16.03.2001	R\$ 20,00	R\$ 0,80
	900390	LIVRO	20.09.2001	R\$ 44,00	R\$ 0,80
163/015	163015	AR CONDICIONADO	17.01.2002	R\$ 799,00	R\$ 8,20
	100171	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	17.01.2002	R\$ 430,00	R\$ 4,60
143/005	2920	ASPIRADOR DE PÓ	30.07.2012	R\$ 349,80	R\$ 38,76
180/024	423	MESA EM MELANINA	18.02.2002	R\$ 195,00	R\$ 3,00
180/033	432	MESA EM MELANINA	18.02.2002	R\$ 195,00	R\$ 3,00
150/006	455	TELEVISOR	07.03.2002	R\$ 479,00	R\$ 5,00
277/175	3243	MONITOR	19.12.2013	R\$ 1.442,00	R\$ 14,60
150/007	457	TELEVISOR	07.03.2002	R\$ 2.284,00	R\$ 23,00
283/001	459	FERRO PARA PASSAR ROUPA	07.03.2002	R\$ 39,00	R\$ 0,60



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	100173	MICROFONE ARTICULADO	30.01.2002	R\$ 775,00	R\$ 8,20
175/113	3853	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	31.08.2015	R\$ 0,98	R\$ 0,38
	100178	MICROFONE ARTICULADO	30.01.2002	R\$ 775,00	R\$ 8,20
	100179	MICROFONE ARTICULADO	30.01.2002	R\$ 775,00	R\$ 8,20
287/006	100008	RACK DE 12 ELEMENTOS	01.02.2002	R\$ 235,20	R\$ 2,40
293/001	1499	COLETOR PORTÁTIL DE DADOS	04.03.2002	R\$ 6.687,99	R\$ 67,59
063/004	100168	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	11.03.2002	R\$ 1.249,00	R\$ 13,00
000/216	2599	ROTEADOR WIRELESS	01.09.2011	R\$ 199,00	R\$ 2,20
010/060	535	MESA DE MADEIRA	01.03.2002	R\$ 500,00	R\$ 5,00
	900213	LIVRO	09.04.2002	R\$ 59,00	R\$ 1,40
	900208	LIVRO	09.04.2002	R\$ 49,50	R\$ 1,40
	900209	LIVRO	09.04.2002	R\$ 62,10	R\$ 0,90
236/003	574	NOTEBOOK	15.04.2002	R\$ 5.677,00	R\$ 56,80
236/005	1444	NOTEBOOK	19.04.2002	R\$ 5.677,00	R\$ 56,80
160/008	926	MÓDULO DE BATERIA (NO BREAK)	22.03.2002	R\$ 53,00	R\$ 0,80
	900121	LIVRO	25.04.2002	R\$ 26,40	R\$ 1,20
	900136	LIVRO	25.04.2002	R\$ 46,40	R\$ 0,80
218/008	1173	CADEIRA	04.06.2002	R\$ 240,00	R\$ 2,40
218/009	1174	CADEIRA	04.06.2002	R\$ 240,00	R\$ 2,40
	900110	LIVRO	18.06.2002	R\$ 12,00	R\$ 1,20
000/204	2587	SUORTE PARA TV	22.03.2011	R\$ 424,00	R\$ 5,20
138/008	1383	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)	11.07.2002	R\$ 275,00	R\$ 3,80
	900219	LIVRO	01.08.2002	R\$ 23,00	R\$ 1,40
	900220	LIVRO	01.08.2002	R\$ 23,00	R\$ 1,40
	900221	LIVRO	01.08.2002	R\$ 23,00	R\$ 1,40
	900224	LIVRO	01.08.2002	R\$ 23,00	R\$ 1,40
	900227	LIVRO	01.08.2002	R\$ 22,00	R\$ 0,40
	900228	LIVRO	01.08.2002	R\$ 44,00	R\$ 0,80
	900231	LIVRO	01.08.2002	R\$ 6,00	R\$ 1,20
	900246	LIVRO	12.08.2002	R\$ 68,00	R\$ 0,80
	900247	LIVRO	12.08.2002	R\$ 44,00	R\$ 0,80
	900248	LIVRO	12.08.2002	R\$ 53,90	R\$ 1,10
	900249	LIVRO	22.08.2002	R\$ 61,00	R\$ 1,00
	900250	LIVRO	22.08.2002	R\$ 61,00	R\$ 1,00
150/009	1564	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 1.200,00	R\$ 12,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

150/010	1599	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 1.200,00	R\$ 12,00
150/011	1601	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 599,00	R\$ 6,20
150/012	1683	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 369,00	R\$ 4,20
150/013	1689	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 389,00	R\$ 4,40
150/016	1698	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 896,79	R\$ 9,39
150/017	1699	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 896,79	R\$ 9,39
150/018	1702	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 896,79	R\$ 9,39
150/019	1700	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 896,79	R\$ 9,39
150/020	1701	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 896,79	R\$ 9,39
150/021	1693	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 896,79	R\$ 9,39
150/022	1694	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 896,79	R\$ 9,39
150/023	1695	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 896,80	R\$ 9,40
150/024	1696	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 896,79	R\$ 9,39
150/025	1697	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 422,00	R\$ 4,40
150/026	1692	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 399,00	R\$ 4,20
150/027	1691	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 227,00	R\$ 2,60
150/028	1690	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 227,00	R\$ 2,60
150/029	1703	TELEVISOR	03.10.2002	R\$ 227,00	R\$ 2,60
305/002	1609	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO	03.10.2002	R\$ 974,80	R\$ 10,00
305/003	1610	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO	03.10.2002	R\$ 974,80	R\$ 10,00
305/006	1616	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO	03.10.2002	R\$ 1.648,90	R\$ 16,90
306/001	1612	SELETOR DE VÍDEO	03.10.2002	R\$ 1.245,80	R\$ 12,85
306/002	1613	SELETOR DE VÍDEO	03.10.2002	R\$ 1.245,80	R\$ 12,80
306/003	1614	SELETOR DE VÍDEO	03.10.2002	R\$ 1.245,80	R\$ 12,80
307/001	1617	DISTRIBUIDOR DE ÁUDIO	13.11.2002	R\$ 1.013,50	R\$ 10,30
308/001	1875	COMPACT DISC PLAYER	13.11.2002	R\$ 493,00	R\$ 5,80
	900258	LIVRO	17.12.2002	R\$ 94,30	R\$ 1,90
	900259	LIVRO	17.12.2002	R\$ 71,00	R\$ 1,40
194/052	1532	IMPRESSORA JATO DE TINTA	01.03.2003	R\$ 277,00	R\$ 2,80
107/085	1553	CPU	01.03.2003	R\$ 4.449,00	R\$ 45,00
141/019	1541	NO BREAK	01.03.2003	R\$ 400,00	R\$ 4,00
199/010	1551	SCANNER	01.03.2003	R\$ 532,00	R\$ 5,80
	900268	LIVRO	11.03.2003	R\$ 60,00	R\$ 1,20
160/019	1572	MÓDULO DE BATERIA (NO BREAK)	01.03.2003	R\$ 90,00	R\$ 1,25
160/022	1575	MÓDULO DE BATERIA (NO BREAK)	01.03.2003	R\$ 90,00	R\$ 1,20



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

282/005		CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	27.01.2003	R\$ 1.600,00	R\$ 16,00
	900269	LIVRO	18.03.2003	R\$ 32,00	R\$ 0,80
	900270	LIVRO	18.03.2003	R\$ 28,00	R\$ 0,40
	900271	LIVRO	18.03.2003	R\$ 28,00	R\$ 0,40
	900272	LIVRO	18.03.2003	R\$ 15,20	R\$ 0,80
	900275	LIVRO	14.04.2003	R\$ 76,80	R\$ 1,20
	900281	LIVRO	30.04.2003	R\$ 101,00	R\$ 1,40
	900282	LIVRO	30.04.2003	R\$ 65,50	R\$ 0,70
020/003	1580	TELA DE PROJEÇÃO	01.07.2003	R\$ 190,00	R\$ 2,20
151/008	1582	VÍDEO CASSETE	01.07.2003	R\$ 475,00	R\$ 5,20
	900303	LIVRO	22.07.2003	R\$ 86,40	R\$ 1,20
	900304	LIVRO	22.07.2003	R\$ 62,40	R\$ 1,20
179/052	1584	APARELHO DE TELEFONE COMUM	07.08.2003	R\$ 33,90	R\$ 0,90
309/001		COMPUTADOR DE MÃO	19.05.2003	R\$ 1.200,00	R\$ 12,00
043/108	1597	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	05.02.2004	R\$ 350,00	R\$ 4,40
	900318	LIVRO	11.03.2004	R\$ 18,00	R\$ 1,20
	900321	LIVRO	11.03.2004	R\$ 32,00	R\$ 0,80
	900322	LIVRO	11.03.2004	R\$ 32,00	R\$ 0,80
	900323	LIVRO	11.03.2004	R\$ 32,00	R\$ 0,80
	900324	LIVRO	11.03.2004	R\$ 35,00	R\$ 1,40
	900325	LIVRO	11.03.2004	R\$ 32,00	R\$ 0,80
	900326	LIVRO	11.03.2004	R\$ 29,50	R\$ 0,70
024/016		CADEIRA ESTOFADA		R\$ 26,25	R\$ 26,25
209/002		APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO COMPLETO	20.05.2004	R\$ 239,00	R\$ 2,60
	900349	LIVRO	04.08.2004	R\$ 43,00	R\$ 1,00
237/010	1660	APOIO PARA OS PES ERGOMETRICO	19.08.2004	R\$ 37,50	R\$ 0,90
192/098	1634	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM PRETO	25.08.2004	R\$ 209,19	R\$ 2,79
241/009	1680	GAVETEIRO	01.09.2004	R\$ 309,00	R\$ 4,20
	900362	LIVRO	23.09.2004	R\$ 114,00	R\$ 1,20
	900360	LIVRO	23.09.2004	R\$ 21,00	R\$ 0,60
	900359	LIVRO	23.09.2004	R\$ 84,00	R\$ 1,20
	900364	LIVRO	28.09.2004	R\$ 159,20	R\$ 5,40
	900373	LIVRO	28.09.2004	R\$ 71,00	R\$ 2,00
107/090	1706	CPU	01.02.2005	R\$ 21.288,42	R\$ 1,40
282/007	100247	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	25.02.2005	R\$ 1.169,00	R\$ 213,42



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

194/055	1728	IMPRESSORA JATO DE TINTA	25.02.2005	R\$ 634,00	R\$ 12,20
107/094	1715	CPU	11.03.2005	R\$ 1.765,00	R\$ 6,40
150/031	2005	TELEVISOR	03.01.2008	R\$ 299,00	R\$ 17,80
000/360	3050	PAB DE ASSINATURA TOPAZT-S751-HSBR	22.07.2013	R\$ 1.440,00	R\$ 3,20
313/001	1740	PAINEL ELETRONICO PARA DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS	04.05.2005	R\$ 1.644,63	R\$ 14,40
	900396	LIVRO	23.05.2005	R\$ 34,00	R\$ 16,83
	900397	LIVRO	23.05.2005	R\$ 34,00	R\$ 0,40
	900403	LIVRO	23.05.2005	R\$ 19,00	R\$ 0,40
	900398	LIVRO	23.05.2005	R\$ 34,00	R\$ 1,00
	900395	LIVRO	23.05.2005	R\$ 34,00	R\$ 0,40
	900439	LIVRO	01.06.2005	R\$ 239,00	R\$ 0,40
102/003		COFRE DE AÇO	01.06.2005	R\$ 489,00	R\$ 5,40
141/047	2927	NO BREAK	21.09.2012	R\$ 27.000,00	R\$ 270,00
108/045	1744	ESTABILIZADOR	01.07.2005	R\$ 42,00	R\$ 0,60
108/046	1745	ESTABILIZADOR	01.07.2005	R\$ 42,00	R\$ 0,60
108/050	1748	ESTABILIZADOR	01.07.2005	R\$ 42,00	R\$ 0,60
107/102	1760	CPU	01.07.2005	R\$ 2.792,00	R\$ 28,40
107/107	1754	CPU	01.07.2005	R\$ 1.665,00	R\$ 16,80
194/059	1803	IMPRESSORA JATO DE TINTA	08.08.2005	R\$ 516,00	R\$ 5,40
107/110	1809	CPU	08.08.2005	R\$ 2.792,00	R\$ 28,40
237/022	1844	APOIO PARA OS PES ERGOMETRICO	22.08.2005	R\$ 41,69	R\$ 0,89
237/035	1857	APOIO PARA OS PES ERGOMETRICO	22.08.2005	R\$ 41,67	R\$ 0,87
000/017	900441	LIVRO	13.03.2006	R\$ 18,00	R\$ 1,20
175/036	100260	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	01.04.2006	R\$ 1,00	R\$ 0,40
043/115	1904	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	11.05.2006	R\$ 516,00	R\$ 6,00
074/025	1921	VENTILADOR	15.12.2006	R\$ 119,00	R\$ 1,40
074/029	1925	VENTILADOR	15.12.2006	R\$ 119,00	R\$ 1,40
000/024	1926	ARQUIVO DE AÇO	21.12.2006	R\$ 769,00	R\$ 8,20
179/060	1980	APARELHO DE TELEFONE COMUM	04.06.2007	R\$ 36,90	R\$ 0,90
107/114	1930	CPU	02.01.2007	R\$ 3.441,00	R\$ 34,80
252/002	2006	FORNO DE MICROONDAS	03.01.2008	R\$ 379,00	R\$ 4,60
238/004	1951	SWITCH	08.01.2007	R\$ 398,00	R\$ 4,40
000/142	2396	DEFIBRILADOR	06.10.2009	R\$ 6.632,00	R\$ 3,20
000/032	1953	TRANSCODIFICADOR	01.02.2007	R\$ 785,00	R\$ 8,00
213/006	1954	MINI GRAVADOR - DISC	01.02.2007	R\$ 370,00	R\$ 4,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

069/023	2565	APARELHO DE FAX	13.12.2010	R\$ 489,00	R\$ 5,40
074/032	2007	VENTILADOR	03.01.2008	R\$ 139,00	R\$ 2,20
000/038	900444	LIVRO	12.02.2007	R\$ 51,90	R\$ 1,50
194/066	2220	IMPRESSORA JATO DE TINTA	27.02.2009	R\$ 190,00	R\$ 2,20
225/002		MEMÓRIA	14.01.2010	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00
000/443	1967	MIXER DE VÍDEO	01.03.2007	R\$ 10.615,00	R\$ 106,60
107/115	1973	CPU	02.04.2007	R\$ 7.467,00	R\$ 75,00
107/116	1974	CPU	02.04.2007	R\$ 7.467,00	R\$ 75,00
000/042	900445	LIVRO	23.04.2007	R\$ 21,00	R\$ 0,60
000/043	900446	LIVRO	23.04.2007	R\$ 143,00	R\$ 2,60
179/063	1983	APARELHO DE TELEFONE COMUM	04.06.2007	R\$ 36,90	R\$ 2,60
000/049	1990	ABRIGO PARA EXTINTOR	23.08.2007	R\$ 98,00	R\$ 2,00
233/003	1993	FRAGMENTADOR	24.09.2007	R\$ 142,10	R\$ 1,70
094/125	2025	MONITOR PARA MICRO COMPUTADOR	16.01.2008	R\$ 430,00	R\$ 4,60
000/057	900451	LIVRO	21.02.2008	R\$ 28,00	R\$ 0,40
094/118	2024	MONITOR PARA MICRO COMPUTADOR	16.01.2008	R\$ 430,00	R\$ 4,60
094/120	2027	MONITOR PARA MICRO COMPUTADOR	16.01.2008	R\$ 430,00	R\$ 4,60
094/121	2028	MONITOR PARA MICRO COMPUTADOR	16.01.2008	R\$ 430,00	R\$ 4,60
094/123	2020	MONITOR PARA MICRO COMPUTADOR	16.01.2008	R\$ 430,00	R\$ 4,60
094/124	2022	MONITOR PARA MICRO COMPUTADOR	16.01.2008	R\$ 430,00	R\$ 4,60
094/122	2019	MONITOR PARA MICRO COMPUTADOR	16.01.2008	R\$ 430,00	R\$ 22,40
236/010	2030	NOTEBOOK	16.01.2008	R\$ 2.210,00	R\$ 3,60
217/009	2031	IMPRESSORA LASER	16.01.2008	R\$ 360,00	R\$ 3,60
217/011	2033	IMPRESSORA LASER	16.01.2008	R\$ 360,00	R\$ 3,60
217/013	2035	IMPRESSORA LASER	16.01.2008	R\$ 360,00	R\$ 3,60
217/015	2036	IMPRESSORA LASER	16.01.2008	R\$ 360,00	R\$ 3,60
217/016	2037	IMPRESSORA LASER	16.01.2008	R\$ 833,75	R\$ 8,75
194/065	2038	IMPRESSORA JATO DE TINTA	16.01.2008	R\$ 831,40	R\$ 8,80
107/119	2041	CPU	18.01.2008	R\$ 1.010,00	R\$ 10,40
107/123	2044	CPU	18.01.2008	R\$ 1.010,00	R\$ 10,40
107/127	2047	CPU	18.01.2008	R\$ 1.010,00	R\$ 10,40
000/059	900453	LIVRO	21.02.2008	R\$ 278,00	R\$ 3,20
179/065	2050	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/069	2054	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/071	2056	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

179/075	2060	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/093	2078	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/094	2079	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/095	2080	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/096	2081	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/097	2082	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/099	2084	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/103	2088	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/116	2101	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/118	2103	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/119	2104	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
179/120	2105	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.03.2008	R\$ 29,90	R\$ 0,50
066/001	2110	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/002	2111	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/003	2112	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/006	2115	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/007	2116	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/008	2117	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/009	2118	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/010	2119	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/011	2120	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/012	2121	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/013	2122	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/015	2124	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/016	2125	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/018	2127	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,50
066/019	2128	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/021	2130	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/022	2131	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/023	2132	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
066/024	2133	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	31.03.2008	R\$ 519,00	R\$ 5,40
020/004	2145	TELA DE PROJEÇÃO	01.08.2008	R\$ 254,40	R\$ 3,00
068/003	2135	CENTRAL TELEFÔNICA	31.03.2008	R\$ 39.520,93	R\$ 396,13
175/118	3858	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	31.08.2015	R\$ 0,98	R\$ 0,38
000/077	900470	LIVRO	16.12.2008	R\$ 103,20	R\$ 1,20



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000/079	900472	LIVRO	16.12.2008	R\$ 52,80	R\$ 1,20
000/085	2160	ARQUIVO DE AÇO	21.01.2009	R\$ 898,00	R\$ 10,00
000/099	2188	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	29.01.2009	R\$ 178,00	R\$ 2,50
277/012	2207	MONITOR	02.02.2009	R\$ 319,00	R\$ 3,40
217/017	2210	IMPRESSORA LASER	02.02.2009	R\$ 827,00	R\$ 8,60
217/018	2211	IMPRESSORA LASER	02.02.2009	R\$ 827,00	R\$ 8,60
107/129	2215	CPU	04.03.2009	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00
236/015	2228	NOTEBOOK	03.04.2009	R\$ 1.865,00	R\$ 18,80
236/021	2234	NOTEBOOK	03.04.2009	R\$ 1.865,00	R\$ 18,80
236/024	2237	NOTEBOOK	03.04.2009	R\$ 1.865,00	R\$ 18,80
236/027	2240	NOTEBOOK	03.04.2009	R\$ 1.865,00	R\$ 18,80
000/120	2241	PAINEL ELETRÔNICO	06.04.2009	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00
000/121	2242	PAINEL ELETRÔNICO	06.04.2009	R\$ 1.100,00	R\$ 11,00
000/122	2243	CONVERSOR	06.04.2009	R\$ 442,00	R\$ 5,20
217/019	2253	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/022	2256	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/025	2259	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/026	2260	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/028	2262	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/029	2263	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/030	2264	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/031	2265	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/033	2267	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/034	2268	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/035	2269	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/036	2270	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/037	2271	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
217/038	2272	IMPRESSORA LASER	19.03.2009	R\$ 505,00	R\$ 5,20
277/017	2275	MONITOR	19.03.2009	R\$ 340,00	R\$ 3,40
277/022	2281	MONITOR	19.03.2009	R\$ 340,00	R\$ 3,40
277/045	2307	MONITOR	19.03.2009	R\$ 340,00	R\$ 3,40
277/046	2308	MONITOR	19.03.2009	R\$ 340,00	R\$ 3,40
277/047	2309	MONITOR	19.03.2009	R\$ 340,00	R\$ 3,40
236/031	2317	NOTEBOOK	01.07.2009	R\$ 1.865,00	R\$ 18,80
188/007	2320	BEBEDOURO	01.07.2009	R\$ 579,90	R\$ 6,30



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

107/132	2322	CPU	04.08.2009	R\$ 1.543,00	R\$ 16,00
000/136	900489	LIVRO	04.09.2009	R\$ 21,50	R\$ 1,10
000/137	900490	LIVRO	04.09.2009	R\$ 21,50	R\$ 1,10
107/143	2333	CPU	04.08.2009	R\$ 1.543,00	R\$ 16,00
107/147	2337	CPU	04.08.2009	R\$ 1.543,00	R\$ 16,00
000/128	900482	LIVRO	04.09.2009	R\$ 74,00	R\$ 0,80
000/130	900484	LIVRO	04.09.2009	R\$ 23,00	R\$ 1,40
000/131	900485	LIVRO	04.09.2009	R\$ 23,00	R\$ 1,40
107/157	2347	CPU	04.08.2009	R\$ 1.543,00	R\$ 16,00
107/159	2349	CPU	04.08.2009	R\$ 1.543,00	R\$ 16,00
107/166	2356	CPU	04.08.2009	R\$ 1.543,00	R\$ 16,00
043/125	2380	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	17.08.2009	R\$ 459,00	R\$ 5,40
119/009	2404	MINI GRAVADOR - DISC	30.12.2009	R\$ 330,00	R\$ 3,60
119/010	2405	MINI GRAVADOR - DISC	30.12.2009	R\$ 330,00	R\$ 3,60
277/078	2429	MONITOR	22.12.2009	R\$ 405,00	R\$ 4,20
277/084	2435	MONITOR	22.12.2009	R\$ 405,00	R\$ 4,20
141/035	2443	NO BREAK	07.12.2009	R\$ 260,00	R\$ 2,60
199/017	2451	SCANNER	21.12.2009	R\$ 680,00	R\$ 6,80
199/018	2452	SCANNER	21.12.2009	R\$ 680,00	R\$ 6,80
107/186	2467	CPU	28.12.2009	R\$ 1.845,00	R\$ 18,60
107/193	2474	CPU	28.12.2009	R\$ 1.845,00	R\$ 18,60
107/194	2475	CPU	28.12.2009	R\$ 1.845,00	R\$ 18,60
238/009	2532	SWITCH	21.12.2009	R\$ 335,00	R\$ 3,80
138/011	2478	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)	28.12.2009	R\$ 589,90	R\$ 6,70
138/012	2479	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)	28.12.2009	R\$ 589,90	R\$ 6,70
217/039	2483	IMPRESSORA LASER	30.12.2009	R\$ 1.020,00	R\$ 10,20
000/151	2488	WEB CAM	30.12.2009	R\$ 544,00	R\$ 5,80
000/152	2489	WEB CAM	30.12.2009	R\$ 544,00	R\$ 5,80
000/153	2490	WEB CAM	30.12.2009	R\$ 544,00	R\$ 5,80
000/155	2495	FONE DE CABEÇA	14.01.2010	R\$ 191,00	R\$ 2,00
000/156	2496	FONE DE CABEÇA	14.01.2010	R\$ 191,00	R\$ 2,00
199/019	2508	SCANNER	22.01.2010	R\$ 384,00	R\$ 4,20
218/023	2515	CADEIRA	08.02.2010	R\$ 280,00	R\$ 2,80
218/024	2516	CADEIRA	08.02.2010	R\$ 280,00	R\$ 2,80
112/003	2528	RELÓGIO DE PONTO	08.02.2010	R\$ 2.820,00	R\$ 28,20



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000/167	2546	RECEPTOR ANTENA PARABÓLICA	09.04.2010	R\$ 390,00	R\$ 4,20
214/027	2563	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	26.10.2010	R\$ 149,00	R\$ 2,00
284/003	2537	DVD PLAYER	12.03.2010	R\$ 3.000,00	R\$ 30,00
235/012	2541	CÂMERA FILMADORA	16.03.2010	R\$ 4.550,00	R\$ 46,40
194/068	2552	IMPRESSORA JATO DE TINTA	12.05.2010	R\$ 155,00	R\$ 2,00
000/168	2547	RECEPTOR ANTENA PARABÓLICA	09.04.2010	R\$ 390,00	R\$ 4,20
000/169	2548	RECEPTOR ANTENA PARABÓLICA	09.04.2010	R\$ 390,00	R\$ 4,20
000/170	2549	RECEPTOR ANTENA PARABÓLICA	09.04.2010	R\$ 390,00	R\$ 4,20
000/171	2550	RECEPTOR ANTENA PARABÓLICA	09.04.2010	R\$ 390,00	R\$ 4,20
074/034	2554	VENTILADOR	24.05.2010	R\$ 150,00	R\$ 2,40
214/025	2557	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	16.06.2010	R\$ 149,00	R\$ 2,00
301/002	2560	ROUPEIRO	15.07.2010	R\$ 650,00	R\$ 6,80
175/063	100289	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	30.07.2010	R\$ 109,00	R\$ 1,60
175/065	100291	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	30.07.2010		R\$ 1,60
119/012	2562	GRAVADOR DE AUDIO LIGHSCRIBE	30.08.2010	R\$ 230,00	R\$ 3,20
214/029	2564	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	05.11.2010	R\$ 149,00	R\$ 2,00
126/004	2572	CAFETEIRA INDUSTRIAL MARCA UNIVERSAL	28.12.2010	R\$ 1.380,00	R\$ 14,40
175/120	3860	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	31.08.2015	R\$ 0,98	R\$ 0,38
000/210	2591	CABINE	18.05.2011	R\$ 2.201,00	R\$ 23,00
175/123	3863	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	31.08.2015	R\$ 0,98	R\$ 0,38
179/126	2601	APARELHO DE TELEFONE COMUM	13.09.2011	R\$ 53,90	R\$ 1,10
179/127	2602	APARELHO DE TELEFONE COMUM	13.09.2011	R\$ 53,90	R\$ 1,10
069/024	2604	APARELHO DE FAX	13.09.2011	R\$ 999,75	R\$ 27,43
069/025	2605	APARELHO DE FAX	13.09.2011	R\$ 999,75	R\$ 27,43
236/035	2606	NOTEBOOK	08.09.2011	R\$ 1.378,85	R\$ 13,85
236/037	2608	NOTEBOOK	08.09.2011	R\$ 1.378,85	R\$ 13,85
309/002	2703	COMPUTADOR DE MÃO	17.11.2011	R\$ 2.815,00	R\$ 13,85
107/210	2618	CPU	05.09.2011	R\$ 1.344,00	R\$ 13,85
107/217	2625	CPU	05.09.2011	R\$ 1.344,00	R\$ 13,80
107/229	2637	CPU	05.09.2011	R\$ 1.344,00	R\$ 13,80
107/230	2638	CPU	05.09.2011	R\$ 1.344,00	R\$ 13,80
236/043	2684	NOTEBOOK	30.09.2011	R\$ 1.378,85	R\$ 13,80
277/104	2645	MONITOR	03.08.2011	R\$ 316,50	R\$ 13,80
277/113	2654	MONITOR	03.08.2011	R\$ 316,50	R\$ 3,30
277/114	2655	MONITOR	03.08.2011	R\$ 316,50	R\$ 3,30



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

277/117	2658	MONITOR	03.08.2011	R\$ 316,50	R\$ 3,30
277/120	2661	MONITOR	03.08.2011	R\$ 316,50	R\$ 3,30
236/047	2688	NOTEBOOK	30.09.2011	R\$ 1.378,85	R\$ 3,30
236/049	2690	NOTEBOOK	30.09.2011	R\$ 1.378,85	R\$ 13,85
277/125	2667	MONITOR	03.08.2011	R\$ 316,50	R\$ 13,85
277/126	2668	MONITOR	03.08.2011	R\$ 316,50	R\$ 3,30
217/040	2695	IMPRESSORA LASER	03.08.2011	R\$ 1.195,01	R\$ 3,30
217/041	2692	IMPRESSORA LASER	03.08.2011	R\$ 1.195,01	R\$ 12,41
194/070	2693	IMPRESSORA JATO DE TINTA	03.08.2011	R\$ 333,00	R\$ 12,41
194/071	2694	IMPRESSORA JATO DE TINTA	03.08.2011	R\$ 333,00	R\$ 3,60
194/072	2691	IMPRESSORA JATO DE TINTA	03.08.2011	R\$ 333,00	R\$ 3,60
194/073	2696	IMPRESSORA JATO DE TINTA	03.08.2011	R\$ 333,00	R\$ 3,60
194/074	2697	IMPRESSORA JATO DE TINTA	03.08.2011	R\$ 333,00	R\$ 3,60
217/043	2699	IMPRESSORA LASER	03.08.2011	R\$ 501,90	R\$ 5,10
217/044	2700	IMPRESSORA LASER	03.08.2011	R\$ 501,90	R\$ 5,10
309/005	2706	COMPUTADOR DE MÃO	17.11.2011	R\$ 2.615,00	R\$ 112,88
309/007	2708	COMPUTADOR DE MÃO	17.11.2011	R\$ 2.615,00	R\$ 112,88
277/137	2710	MONITOR	03.08.2011	R\$ 316,50	R\$ 3,30
277/138	2711	MONITOR	03.08.2011	R\$ 316,50	R\$ 3,30
214/030	2719	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	12.12.2011	R\$ 179,00	R\$ 2,00
214/031	2720	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	12.12.2011	R\$ 179,00	R\$ 2,00
214/032	2721	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	12.12.2011	R\$ 179,00	R\$ 2,00
240/002	2970	PURIFICADOR DE ÁGUA	15.01.2013	R\$ 650,00	R\$ 103,28
175/127	3867	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	31.08.2015	R\$ 0,92	R\$ 0,32
277/141	2725	MONITOR	20.12.2011	R\$ 316,50	R\$ 3,30
277/147	2731	MONITOR	20.12.2011	R\$ 316,50	R\$ 3,30
000/245	900526	LIVRO	10.01.2012	R\$ 354,00	R\$ 21,12
309/009	2736	COMPUTADOR DE MÃO	03.02.2012	R\$ 2.289,00	R\$ 155,56
309/014	2741	COMPUTADOR DE MÃO	03.02.2012	R\$ 2.289,00	R\$ 155,56
309/017	2743	COMPUTADOR DE MÃO	03.02.2012	R\$ 2.289,00	R\$ 155,56
309/019	2745	COMPUTADOR DE MÃO	03.02.2012	R\$ 2.289,00	R\$ 155,56
309/021	2747	COMPUTADOR DE MÃO	03.02.2012	R\$ 2.289,00	R\$ 155,56
175/081	2946	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.12.2012	R\$ 1.066,80	R\$ 155,56
141/037	2750	NO BREAK	23.01.2012	R\$ 465,90	R\$ 5,10
141/038	2751	NO BREAK	23.01.2012	R\$ 465,90	R\$ 5,10



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

141/040	2753	NO BREAK	23.01.2012	R\$ 465,90	R\$ 5,10
141/042	2755	NO BREAK	23.01.2012	R\$ 465,90	R\$ 5,10
141/043	2756	NO BREAK	23.01.2012	R\$ 465,90	R\$ 5,10
141/044	2757	NO BREAK	23.01.2012	R\$ 465,90	R\$ 5,10
141/045	2758	NO BREAK	23.01.2012	R\$ 465,90	R\$ 5,10
236/053	2805	NOTEBOOK	23.01.2012	R\$ 1.550,00	R\$ 5,10
236/058	2811	NOTEBOOK	23.01.2012	R\$ 1.550,00	R\$ 5,10
175/082	2947	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.12.2012	R\$ 1.066,80	R\$ 15,80
179/135	2842	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 15,80
236/063	2816	NOTEBOOK	23.01.2012	R\$ 1.550,00	R\$ 10,80
236/068	2821	NOTEBOOK	23.01.2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1,10
236/069	2822	NOTEBOOK	23.01.2012	R\$ 1.550,00	R\$ 15,80
179/136	2843	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 15,80
179/137	2844	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 15,80
194/075	2829	IMPRESSORA JATO DE TINTA	03.02.2012	R\$ 333,00	R\$ 1,10
179/139	2846	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
138/013	2867	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)	11.04.2012	R\$ 270,00	R\$ 23,50
179/129	2832	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/131	2837	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/132	2838	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/133	2840	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/141	2848	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/142	2849	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/144	2851	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/148	2855	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/149	2856	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/150	2857	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/151	2858	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/155	2862	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/156	2863	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/157	2864	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
179/158	2865	APARELHO DE TELEFONE COMUM	05.03.2012	R\$ 56,90	R\$ 1,10
138/014	2868	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)	11.04.2012	R\$ 270,00	R\$ 23,58
138/015	2869	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)	11.04.2012	R\$ 270,00	R\$ 23,58
138/016	2870	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)	11.04.2012	R\$ 270,00	R\$ 23,58



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000/289	2890	PÚLPITO	16.02.2012	R\$ 1.550,00	R\$ 105,86
194/076	2878	IMPRESSORA JATO DE TINTA	10.05.2012	R\$ 574,00	R\$ 5,80
194/077	2879	IMPRESSORA JATO DE TINTA	10.05.2012	R\$ 574,00	R\$ 5,80
138/017	2902	BEBEDOURO DE ÁGUA (GARRAFÃO 20L)	10.07.2012	R\$ 290,00	R\$ 31,80
244/015	2918	ARMÁRIO	04.07.2012	R\$ 542,00	R\$ 59,24
141/049	2929	NO BREAK	21.09.2012	R\$ 572,00	R\$ 6,20
000/306	900538	LIVRO	16.11.2012	R\$ 44,92	R\$ 6,44
000/307	900539	LIVRO	16.11.2012	R\$ 44,92	R\$ 6,44
000/308	900540	LIVRO	16.11.2012	R\$ 44,92	R\$ 6,44
000/311	900543	LIVRO	16.11.2012	R\$ 44,92	R\$ 6,44
080/003	2931	BALCÃO	21.11.2012	R\$ 740,00	R\$ 105,60
252/004	2932	FORNO DE MICROONDAS	04.12.2012	R\$ 429,00	R\$ 65,41
175/076	2935	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.12.2012	R\$ 1.066,80	R\$ 10,80
175/079	2936	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.12.2012	R\$ 1.066,80	R\$ 10,80
175/085	2937	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.12.2012	R\$ 1.066,80	R\$ 10,80
000/445	3290	IMPRESSORA	16.02.2014	R\$ 681,90	R\$ 6,90
175/083	2948	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.12.2012	R\$ 1.066,80	R\$ 10,80
175/084	2949	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.12.2012	R\$ 1.066,80	R\$ 10,80
175/086	2971	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	21.01.2013	R\$ 1.001,50	R\$ 10,30
175/087	2972	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	21.01.2013	R\$ 1.001,50	R\$ 10,30
175/088	2973	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	21.01.2013	R\$ 1.001,50	R\$ 10,30
175/089	2974	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	21.01.2013	R\$ 1.001,50	R\$ 10,30
175/090	2975	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	21.01.2013	R\$ 1.001,50	R\$ 10,30
179/159	2984	APARELHO DE TELEFONE COMUM	27.03.2013	R\$ 59,50	R\$ 0,70
179/160	2985	APARELHO DE TELEFONE COMUM	27.03.2013	R\$ 59,50	R\$ 0,70
179/165	2990	APARELHO DE TELEFONE COMUM	27.03.2013	R\$ 59,50	R\$ 0,70
179/167	2992	APARELHO DE TELEFONE COMUM	27.03.2013	R\$ 59,50	R\$ 0,70
179/168	2993	APARELHO DE TELEFONE COMUM	27.03.2013	R\$ 59,50	R\$ 0,70
234/006	3001	TRIPÉ	05.04.2013	R\$ 78,00	R\$ 14,64
179/173	2998	APARELHO DE TELEFONE COMUM	27.03.2013	R\$ 59,50	R\$ 0,70
214/033	2999	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	27.03.2013	R\$ 155,00	R\$ 2,00
233/008	3056	FRAGMENTADOR	05.09.2013	R\$ 1.649,00	R\$ 370,60
102/004	3032	COFRE DE AÇO	04.07.2013	R\$ 604,00	R\$ 125,92
175/093	3035	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	12.07.2013	R\$ 1.044,06	R\$ 10,86
175/094	3036	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	12.07.2013	R\$ 1.044,06	R\$ 10,86



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

175/095	3037	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	12.07.2013	R\$ 1.044,06	R\$ 10,86
241/027	3076	GAVETEIRO	25.11.2013	R\$ 125,00	R\$ 30,24
241/033	3082	GAVETEIRO	25.11.2013	R\$ 125,00	R\$ 30,24
241/038	3087	GAVETEIRO	25.11.2013	R\$ 125,00	R\$ 30,24
000/381	3121	DIVISÓRIAS PARA MESA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	25.11.2013	R\$ 68,00	R\$ 16,48
000/382	3122	DIVISÓRIAS PARA MESA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	25.11.2013	R\$ 68,00	R\$ 16,48
000/370	3125	DIVISÓRIAS PARA MESA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	25.11.2013	R\$ 68,00	R\$ 16,48
000/384	3126	DIVISÓRIAS PARA MESA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	25.11.2013	R\$ 68,00	R\$ 16,48
000/388	3141	RADIO TALK BOUT	09.12.2013	R\$ 349,00	R\$ 4,00
000/389	3142	RADIO TALK BOUT	09.12.2013	R\$ 349,00	R\$ 4,00
000/391	3144	IMPRESSORA	01.12.2013	R\$ 399,50	R\$ 4,10
000/390	3143	RADIO TALK BOUT	09.12.2013	R\$ 349,00	R\$ 4,00
000/392	3145	IMPRESSORA	01.12.2013	R\$ 399,50	R\$ 4,10
000/393	3146	IMPRESSORA	01.12.2013	R\$ 399,50	R\$ 4,10
000/394	3147	IMPRESSORA	01.12.2013	R\$ 399,50	R\$ 4,10
277/172	3168	MONITOR	04.12.2013	R\$ 380,00	R\$ 3,80
000/405	3208	SUPORTE	17.12.2013	R\$ 36,00	R\$ 9,61
000/406	3209	SUPORTE	17.12.2013	R\$ 36,00	R\$ 9,61
000/424	3261	ILUMINADOR	03.12.2013	R\$ 1.230,00	R\$ 307,26
000/425	3262	ILUMINADOR	03.12.2013	R\$ 1.230,00	R\$ 307,26
448/001	3286	LEITOR DE DIGITAIS	27.12.2013	R\$ 377,00	R\$ 3,80
000/447	3292	IMPRESSORA	16.02.2014	R\$ 681,90	R\$ 6,90
000/448	3293	IMPRESSORA	16.02.2014	R\$ 681,90	R\$ 6,90
000/456	3301	IMPRESSORA	16.02.2014	R\$ 1.168,50	R\$ 11,70
000/463	3308	ROTEADOR WIRELESS	16.02.2014	R\$ 167,70	R\$ 2,10
000/466	3311	PAB DE ASSINATURA TOPAZT-S751-HSBR	06.02.2014	R\$ 1.790,00	R\$ 18,20
141/050	3312	NO BREAK	05.02.2014	R\$ 520,00	R\$ 5,20
141/052	3314	NO BREAK	05.02.2014	R\$ 520,00	R\$ 5,20
141/053	3315	NO BREAK	05.02.2014	R\$ 520,00	R\$ 5,20
141/054	3316	NO BREAK	05.02.2014	R\$ 520,00	R\$ 5,20
141/055	3317	NO BREAK	05.02.2014	R\$ 520,00	R\$ 5,20
000/486	3337	TABLET	28.03.2014	R\$ 480,00	R\$ 131,52
000/488	3339	TABLET	28.03.2014	R\$ 480,00	R\$ 131,52
000/489	3340	TABLET	28.03.2014	R\$ 480,00	R\$ 131,52
175/100	3347	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

175/102	3349	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
175/103	3350	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
175/105	3352	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
175/106	3353	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
175/107	3354	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
175/108	3355	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
175/109	3356	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
175/110	3357	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
175/111	3358	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
175/112	3359	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	05.07.2014	R\$ 1.117,46	R\$ 11,66
141/057	3368	NO BREAK	18.07.2014	R\$ 2.224,40	R\$ 22,40
175/129	3869	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	31.08.2015	R\$ 0,92	R\$ 0,32
212/002	3384	PORTÃO ELETRÔNICO	06.08.2014	R\$ 6.200,00	R\$ 1.954,55
179/177	3395	APARELHO DE TELEFONE COMUM	30.09.2014	R\$ 44,00	R\$ 0,80
214/037	3406	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	19.11.2014	R\$ 379,00	R\$ 4,00
070/031	3420	VENTILADORES DE PAREDE	02.12.2014	R\$ 198,00	R\$ 69,23
070/032	3421	VENTILADORES DE PAREDE	02.12.2014	R\$ 198,00	R\$ 69,23
070/033	3422	VENTILADORES DE PAREDE	02.12.2014	R\$ 198,00	R\$ 69,23
074/044	3916	VENTILADOR	13.10.2015	R\$ 197,00	R\$ 69,23
112/004	3628	RELÓGIO DE PONTO	08.06.2015	R\$ 2.350,00	R\$ 23,80
033/069	3443	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	19.12.2014	R\$ 315,00	R\$ 110,39
277/197	3470	PAINEL ELETRÔNICO	04.12.2014	R\$ 500,00	R\$ 5,00
000/513	3472	PAINEL ELETRÔNICO	04.12.2014	R\$ 12.813,90	R\$ 128,70
070/035	3590	VENTILADORES DE PAREDE	11.03.2015	R\$ 157,00	R\$ 58,96
237/083	3530	APOIO PARA PÉS	05.01.2015	R\$ 115,00	R\$ 41,68
238/020	3536	SWITCH	05.01.2015	R\$ 1.240,00	R\$ 12,40
060/019	3556	CALCULADORA	05.12.2014	R\$ 380,00	R\$ 132,73
000/546	3573	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	02.02.2015	R\$ 231,00	R\$ 2,40
000/548	3575	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	02.02.2015	R\$ 231,00	R\$ 2,40
070/036	3591	VENTILADORES DE PAREDE	11.03.2015	R\$ 157,00	R\$ 58,96
070/037	3592	VENTILADORES DE PAREDE	11.03.2015	R\$ 157,00	R\$ 58,96
070/038	3595	VENTILADORES DE PAREDE	11.03.2015	R\$ 135,00	R\$ 50,64
074/042	3594	VENTILADOR	11.03.2015	R\$ 192,00	R\$ 71,92
074/043	3596	VENTILADOR	11.03.2015	R\$ 192,00	R\$ 71,92
112/005	3629	RELÓGIO DE PONTO	08.06.2015	R\$ 2.350,00	R\$ 23,80



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

179/179	3630	APARELHO DE TELEFONE COMUM	18.06.2015	R\$ 59,90	R\$ 1,10
179/180	3631	APARELHO DE TELEFONE COMUM	18.06.2015	R\$ 59,90	R\$ 1,10
179/186	3637	APARELHO DE TELEFONE COMUM	18.06.2015	R\$ 59,90	R\$ 1,10
179/188	3639	APARELHO DE TELEFONE COMUM	18.06.2015	R\$ 59,90	R\$ 1,10
179/189	3640	APARELHO DE TELEFONE COMUM	18.06.2015	R\$ 59,90	R\$ 1,10
179/190	3641	APARELHO DE TELEFONE COMUM	18.06.2015	R\$ 59,90	R\$ 1,10
179/192	3643	APARELHO DE TELEFONE COMUM	18.06.2015	R\$ 59,90	R\$ 1,10
179/193	3644	APARELHO DE TELEFONE COMUM	18.06.2015	R\$ 59,90	R\$ 1,10
179/195	3646	APARELHO DE TELEFONE COMUM	18.06.2016	R\$ 319,00	R\$ 3,40
214/038	3647	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	18.06.2015	R\$ 159,00	R\$ 1,80
277/201	3651	MONITOR	16.06.2015	R\$ 343,00	R\$ 4,00
277/205	3655	MONITOR	16.06.2015	R\$ 343,00	R\$ 4,00
277/220	3670	MONITOR	16.06.2015	R\$ 343,00	R\$ 4,00
277/222	3672	MONITOR	16.06.2015	R\$ 343,00	R\$ 4,00
277/231	3681	MONITOR	16.06.2015	R\$ 343,00	R\$ 4,00
277/237	3687	MONITOR	16.06.2015	R\$ 343,00	R\$ 4,00
000/561	3688	IMPRESSORA	16.06.2015	R\$ 678,00	R\$ 7,20
109/014	3704	IMPRESSORA MATRICIAL	01.07.2015	R\$ 2.478,00	R\$ 25,20
000/574	3708	CABINE	01.07.2015	R\$ 640,00	R\$ 254,56
000/575	3709	CABINE	01.07.2015	R\$ 640,00	R\$ 254,56
000/579	3713	MESA REDONDA	01.07.2015	R\$ 195,00	R\$ 78,20
000/636	3803	COLETOR DE ASSINATURA	03.07.2015	R\$ 2.450,00	R\$ 994,88
107/307	3822	CPU	24.07.2015	R\$ 2.280,00	R\$ 22,80
107/310	3825	CPU	24.07.2015	R\$ 2.280,00	R\$ 22,80
107/312	3827	CPU	24.07.2015	R\$ 2.280,00	R\$ 22,80
252/005	3847	FORNO DE MICROONDAS	06.08.2015	R\$ 830,00	R\$ 344,36
252/006	3848	FORNO DE MICROONDAS	06.08.2015	R\$ 830,00	R\$ 344,36
252/007	3849	FORNO DE MICROONDAS	06.08.2015	R\$ 830,00	R\$ 344,36
033/101	3886	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	02.09.2015	R\$ 199,90	R\$ 85,10
033/106	3891	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	02.09.2015	R\$ 199,90	R\$ 85,10
033/107	3892	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	02.09.2015	R\$ 199,90	R\$ 85,10
033/108	3893	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	02.09.2015	R\$ 199,90	R\$ 85,10
000/647	3908	PERSIANA	05.08.2015	R\$ 9.250,13	R\$ 92,93
219/017	4006	LONGARINA	20.11.2015	R\$ 185,00	R\$ 81,64
179/197	4068	APARELHO DE TELEFONE COMUM	20.01.2016	R\$ 84,50	R\$ 1,10



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

074/045	3917	VENTILADOR	13.10.2015	R\$ 197,00	R\$ 85,22
179/198	4069	APARELHO DE TELEFONE COMUM	20.01.2016	R\$ 84,50	R\$ 1,10
074/048	3923	VENTILADOR	13.10.2015	R\$ 107,00	R\$ 46,28
074/054	3929	VENTILADOR	13.10.2015	R\$ 107,00	R\$ 46,28
024/317	3955	CADEIRA ESTOFADA	20.11.2015	R\$ 51,00	R\$ 22,44
024/323	3961	CADEIRA ESTOFADA	20.11.2015	R\$ 51,00	R\$ 22,44
074/057	4078	VENTILADOR	02.03.2016	R\$ 238,00	R\$ 112,56
024/346	3984	CADEIRA ESTOFADA	20.11.2015	R\$ 51,00	R\$ 22,44
024/349	3987	CADEIRA ESTOFADA	20.11.2015	R\$ 51,00	R\$ 22,44
024/353	3991	CADEIRA ESTOFADA	20.11.2015	R\$ 51,00	R\$ 22,44
060/024	4034	CALCULADORA	26.11.2015	R\$ 259,00	R\$ 114,16
179/199	4070	APARELHO DE TELEFONE COMUM	20.01.2016	R\$ 84,50	R\$ 1,10
214/040	4072	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	20.01.2016	R\$ 199,00	R\$ 2,20
214/041	4073	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	20.01.2016	R\$ 199,00	R\$ 2,20
214/042	4074	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	20.01.2016	R\$ 199,00	R\$ 2,20
070/047	4079	VENTILADORES DE PAREDE	02.03.2016	R\$ 238,00	R\$ 112,56
074/064	4085	VENTILADOR	02.03.2016	R\$ 238,00	R\$ 112,56
074/066	4087	VENTILADOR	02.03.2016	R\$ 165,00	R\$ 77,96
074/069	4090	VENTILADOR	02.03.2016	R\$ 165,00	R\$ 77,96
074/072	4093	VENTILADOR	02.03.2016	R\$ 165,00	R\$ 77,96
074/073	4094	VENTILADOR	02.03.2016	R\$ 165,00	R\$ 77,96
074/077	4098	VENTILADOR	02.03.2016	R\$ 188,00	R\$ 88,80
070/044	4099	VENTILADORES DE PAREDE	02.03.2016	R\$ 188,00	R\$ 88,80
070/045	4100	VENTILADORES DE PAREDE	02.03.2016	R\$ 188,00	R\$ 88,80
070/046	4101	VENTILADORES DE PAREDE	02.03.2016	R\$ 188,00	R\$ 88,80
000/672	4103	TERMINAL DE CONSULTA	16.02.2016	R\$ 2.757,00	R\$ 27,60
277/239	4106	MONITOR	16.02.2016	R\$ 2.690,00	R\$ 27,60
277/240	4107	MONITOR	16.02.2016	R\$ 2.690,00	R\$ 27,60
000/694	4144	WEB CAM MICROSOFT	17.05.2016	R\$ 498,00	R\$ 5,40
000/695	4145	WEB CAM MICROSOFT	17.05.2016	R\$ 498,00	R\$ 5,42
179/202	4201	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.08.2016	R\$ 98,50	R\$ 2,92
179/203	4202	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.08.2016	R\$ 98,50	R\$ 2,92
179/208	4207	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.08.2016	R\$ 98,50	R\$ 2,92
179/210	4209	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.08.2016	R\$ 98,50	R\$ 2,92
179/211	4210	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.08.2016	R\$ 98,50	R\$ 2,92



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

179/212	4211	APARELHO DE TELEFONE COMUM	31.08.2016	R\$ 98,50	R\$ 2,92
214/046	4213	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	31.08.2016	R\$ 199,00	R\$ 2,92
000/708	4215	LEITOR BIOMETRICO	01.09.2016	R\$ 600,00	R\$ 15,90
179/215	4270	APARELHO DE TELEFONE COMUM	22.02.2017	R\$ 55,00	R\$ 7,30
179/216	4271	APARELHO DE TELEFONE COMUM	22.02.2017	R\$ 55,00	R\$ 7,30
179/223	4278	APARELHO DE TELEFONE COMUM	22.02.2017	R\$ 55,00	R\$ 7,30
179/224	4279	APARELHO DE TELEFONE COMUM	22.02.2017	R\$ 55,00	R\$ 7,30
214/050	4286	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	22.02.2017	R\$ 119,00	R\$ 15,12
214/052	4288	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	22.02.2017	R\$ 119,00	R\$ 15,12
000/847	4300	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE	15.03.2017	R\$ 162,00	R\$ 15,12
074/078	4301	VENTILADOR	15.03.2017	R\$ 162,00	R\$ 15,12
000/849	4303	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE	15.03.2017	R\$ 162,00	R\$ 15,12
000/853	4307	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE	15.03.2017	R\$ 162,00	R\$ 15,12
000/857	4311	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE	15.03.2017	R\$ 162,00	R\$ 15,12
070/049	4312	VENTILADORES DE PAREDE	15.03.2017	R\$ 210,00	R\$ 120,04
000/861	4321	VENTILADOR DE COLUNA	15.03.2017	R\$ 235,00	R\$ 134,60
000/862	4322	VENTILADOR DE COLUNA	15.03.2017	R\$ 235,00	R\$ 134,64
000/866	4326	VENTILADOR DE COLUNA	15.03.2017	R\$ 235,00	R\$ 134,64
000/867	4327	VENTILADOR DE COLUNA	15.03.2017	R\$ 235,00	R\$ 134,64
000/869	4329	VENTILADOR DE COLUNA	15.03.2017	R\$ 235,00	R\$ 134,64
000/909	4370	NOTEBOOK DELL INSPIRION I5	03.08.2017	R\$ 3.749,00	R\$ 2.295,76
					R\$ 19.343,16



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À Câmara Municipal de Juiz de Fora
Divisão de Patrimônio
Ref.: SOLICITAÇÃO DE BENS – Processo de Doação nº 01/2021.

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens inservíveis e/ou desnecessários da Câmara Municipal de Juiz de Fora, constantes na relação abaixo, que será utilizado para _____ (finalidade social dos bens):

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os bens indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome

Cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PROCESSO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão Permanente de licitação, designada pela Portaria nº 5374, de 15 de fevereiro de 2021, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários nº 01/2021, conforme o item 4.6 do respectivo Edital:

ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PROCESSO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão Permanente de licitação, designada pela Portaria nº 5374, de 15 de fevereiro de 2021, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item **4.7** do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários nº 01/2021, a realizar-se no dia __/__/__, às __ horas (Horário de Brasília), na sala da Escola do Legislativo “Professor William Coury Jabour”, situado no 1º andar do **PRÉDIO DO INSS**, sito na Rua Marechal Deodoro, 722, centro, Juiz de Fora - Minas Gerais.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora no site da www.camarajf.mg.gov.br.
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

PROCESSO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEL(IS) E/OU DESNECESSÁRIO(S) QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA E _____.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, sediada na Rua Halfeld, nº 955, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº _____, portador da Cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, residente e domiciliado nesta cidade de _____, que este subscreve, e _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por _____, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____, residente e domiciliado na Rua _____, bairro _____, nesta cidade, que a este subscreve, precedido do procedimento de Doação nº 01/2019, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, com fundamento na Lei Municipal nº 10.920, de 09 de maio de 2005, Ato da Mesa Diretora nº 49, de 29 de junho de 2004 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas por leis posteriores, e com o disposto no Edital de Chamamento Público, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 – O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.1 – Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento, mediante recibo de entrega assinado pelo Presidente.

3.1.1 - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2 - Utilizar os bens recebidos por doação exclusivamente para os fins de interesse público a que se refere a presente doação.

3.3 - Promover todas as medidas administrativas pertinentes a transferência do domínio, da posse, do direito e das obrigações referentes aos bens ora doados que serão incorporados ao seu patrimônio.

3.4 - Zelar pelo uso, conservação e destinação dos bens objeto da presente doação.

3.4.1 - O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

3.5 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma, ou apresentarem algum risco para o meio ambiente, deverão ser descartados com observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão à natureza.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

4.1 - Entregar os bens doados de que trata a Cláusula Primeira, mediante recibo de entrega assinado pelo Presidente.

4.2 - Proceder aos lançamentos contábeis decorrentes da efetivação da doação, conforme artigo 4º da Lei nº 10.920/05, e promover a correspondente baixa patrimonial.

4.3 - Não obstar a utilização, pelas entidades, dos bens doados para fins de interesse social.

4.4 - Providenciar a publicação resumida do Termo de Doação Definitiva no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora, em consonância com o que determina o artigo 3º, VI da Lei nº 10.920/05.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

5.1 – O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 1º da Lei nº 10.920/05, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE DE INTERESSE SOCIAL].

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – A presente doação tem vigência a partir da data de sua assinatura e sua eficácia legal se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo de Doação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2 –E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DONATÁRIO

Testemunhas:

CPF:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

PROCESSO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF nº _____, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF/MF nº _____, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) _____, ocupante do cargo de _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF/MF nº _____, lotado na Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal de Juiz de Fora, o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários nº _____.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	LOTE

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

ÓRGÃO/ENTIDADE